

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 167/2025, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial a pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências", de autoria do Vereador Bruno Barreiro.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 167/2025, de autoria do Vereador Bruno Barreiro.

A proposição em análise altera a redação do art. 1º e seu parágrafo único do Projeto de Lei nº 167/2025.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela <u>aprovação</u> da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 167/2025

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2025.

MARCOS VINÍICIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO "RODRIGO DO POSTO"
VICE-PRESIDENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – "DAISY SILVA"
RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR SUPLENTE